



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 61 de 24 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 061/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900767	SIDNEI PACHECO JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900786	RICARDO BOOSE RODRIGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/09/2012